



Secretaria de Educação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Elaborado de acordo com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil - MEC
Decreto 30.436 de 30 de setembro de 1986- Estado de Santa Catarina
Portaria 321 de 26 de maio de 1988 - Ministério da Saúde

UNIDADE VISTORIADA : Fadinha

DATA : 15/02/18

HORA : 9h15m

FAIXA ETÁRIA QUE ATENDE : BI, MI, MII, I e II e 2º
períodos

ITEM	REGISTRO DAS INFORMAÇÕES E DADOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
------	----------------------------------	-----	-----	-----------------

1	QUADRO FUNCIONAL : Este atende a resolução nº 645/2017/CME em todas turmas?	SIM	NÃO
1.1	Encontra-se completo?	X	

2	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	SIM	NÃO
2.1	Supervisão Pedagógica – o plano de aula está com o professor em sala de aula e contempla: Sequência didática acolhimento, atividades planejadas, brincadeiras, jogos e histórias?	X	
2.2	O Projeto Pedagógico - PPP está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?		X
2.3	O Regulamento Interno está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?		X
2.4	Diário de Classe está preenchido (diariamente)?	X	

3	COZINHA	SIM	NÃO
3.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?	X	
3.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?	X	
3.3	A cozinha possui número adequado de janela, a fim de propiciar a renovação do ar e ventilação do ambiente?	X	
3.4	As portas, janelas e sistema de exaustão das áreas de armazenamento são protegidas com telas milimétricas a fim de evitar entrada de insetos?	X	
3.5	Possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?	X	
3.6	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?	X	

mp J. M. A



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

4	LACTÁRIO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
4.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?			X
4.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?			X
4.3	O lactário possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?			X
4.4	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?			X

5	COZINHEIRA	SIM	NÃO
5.1	Possui atestado de saúde ocupacional? Data 07/03/17	X	
5.2	Uniforme compatível com a função, conservado e limpo?	X	
5.3	Cabelos presos, sem esmaltes e sem adornos?	X	

6	CARDÁPIO	SIM	NÃO
6.1	Possui cardápio?	X	
6.2	Segue o cardápio do dia da visita?	X	
6.3	O cardápio está em local visível à comunidade?		X

7	REFEITÓRIO	SIM	NÃO
7.1	É mantido limpo e organizado?		X
7.2	Os equipamentos, móveis e utensílios disponíveis nessas áreas são compatíveis com as atividades, em números suficientes e em adequado estado de conservação?	X	

8	CONTROLE DE PRAGAS	SIM	NÃO
8.1	Controle químico é executado por empresa especializada? Data 04/01/18	X	
8.2	Áreas externas limpas e organizadas?		X
8.3	Acondicionamento de lixo em lugar correto?	X	
8.4	Armazenamento de gás em local correto, com dimensões compatíveis?	X	

9	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SIM	NÃO
9.1	Possui caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna ?	X	
9.2	A caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna é higienizado em intervalo máximo de 6 meses? Data 02/01/18	X	

[Handwritten signatures and initials]



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

10	SALAS DE AULA	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
10.1	Respeita-se o número máximo de alunos por sala?	X		
10.2	Possui ventilação e iluminação adequada?	X		
10.3	Possuem mobiliários em boas condições e de fácil limpeza?		X	
10.4	As salas encontram-se limpas e organizadas?		X	
10.5	Possui colchonetes suficientes, em boas condições de uso, para o número de crianças em atendimento?	X		
10.6	Possui local para higienização, com balcão, trocador impermeável, pia e chuveiro?	X		
10.7	Possui banheira em material resistente, funda e antiderrapante, instalada sobre a bancada?			X
10.8	Possui brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias?	X		

11	PARQUE	SIM	NÃO
11.1	Possui parque com brinquedos em número suficientes para o número de crianças em atendimento?	X	
11.2	Tem parque dividido por idade?	X	
11.3	Os brinquedos estão em boas condições de uso?		X

12	ASPECTOS GERAIS	SIM	NÃO
12.1	O edifício está adaptado para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais?	X	

13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	SIM	NÃO
13.1	Possuem instalações sanitárias separadas por sexo?	X	
13.2	Possuem louças sanitárias adaptadas às faixas etárias?	X	
13.3	Possui vasos sanitários em número suficiente para o número de crianças em atendimento?	X	
13.4	Os sanitários encontram-se limpos e organizados?		X

14	DADOS ESTRUTURAIS : NA UNIDADE POSSUI	SIM	NÃO
14.1	Biblioteca? (Poderá ser considerado a biblioteca móvel ou espaços em sala de aula)	X	
14.2	Área de serviço?	X	
14.3	Sala de Recepção e ou Sala de Administração e ou Sala de Direção?	X	

(*) De acordo com a faixa etária que atende

mp Jim SA



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Observações

No dia da visita a unidade mantinha disponível e de fácil acesso a comunidade o Plano Político Pedagógico e o Regimento Interno. Embora disponíveis estes não estavam atualizados para o exercício de 2018 pois cita a resolução 212/2013/CMÉ do Conselho Municipal de Educação.

Nutricionistas: Atentar-se para as recomendações do PNAE quanto a oferta de macro e micro nutrientes no cardápio. Atentar-se para a oferta de alimentos proibidos na alimentação escolar (exemplos: suco industrializado de pacote). No dia da visita não havia frutas e verduras na geladeira e/ou estoque.

Muitos brinquedos de pelúcia sujos e brinquedos de plásticos sujos. Aspecto todo da unidade sujo (ventiladores ligados e cheios de pó, paredes e portas encardidas, brinquedo externo de parque sujos e limo nos cantos, tampas dos bacias dos banheiros encardidas).

Matricula	Assinatura
95591	MP
18605	MP
12937	MP
15132	MP



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Observações

Televisão presa com arame na sala de BT.

Supervisão pedagógica: atividades fragmentadas, projetos sem envolvimento dos alunos, são desenvolvidas pelos professores.

Quadro funcional:

Zeladora: Blandina Sequeira - 7h30m às 17h30m.

Cozinheira: Sony Teresinha Garcia - 7h às 17h - Ensino médio

Coordenadora pedagógica: (meio período) e administrativa (meio período) - 7h30m às 17h30m - Psicologia e Especialização em Gestão Escolar, Orientação e Supervisão. Simone S. Cláudio.

Matrícula	Assinatura
95591	mk
18605	JK
12937	JK
15132	JK

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

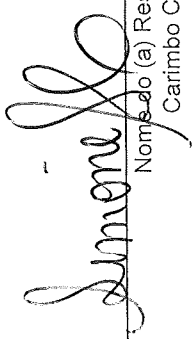
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Fadinha

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Maternal I	Integral: 05	marilze kremer	Professora	Magistério	40h	7h30 ^{min} às 17h30 ^{min}	26,97
	Matutino: 01	Simone de Borba	Auxiliar	Magistério	40h	7h30 ^{min} às 17h30 ^{min}	
	Vespertino: 06		Auxiliar				
Maternal I	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal I	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal I	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Simone Sezen Guano, CPF 004076179-73, representante legal do Cei Fadinha, tenho ciência que o quantitativo de 12 alunos, conforme especificado neste quadro, será

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 15 de fevereiro de 2018.


 Nome do (a) Responsável
 Carimbo CNPJ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

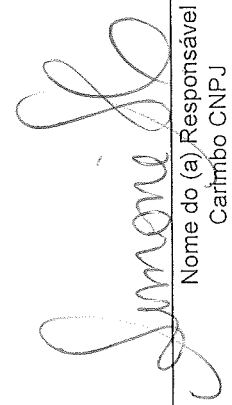
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Fadinha

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Maternal II	Integral: 04	Vanessa G. Miranda	Professora	Pedagogia	40h	7h30min a 11h30m	
	Matutino: 02	Rezemeri M. Carneiro	Auxiliar	curso 3º m. Pedagogia	40h	7h30min a 11h30m	
	Vespertino: 01		Auxiliar				
Maternal II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Simone Sussem Oriano Fadinha, CPF 00407679-73, representante legal do Cei tenho ciência que o quantitativo de 07 alunos, conforme especificado neste quadro, será

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 15 de fevereiro de 2018.


 Nome do (a) Responsável
 Carimbo CNPJ

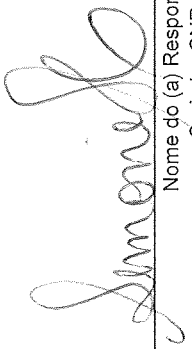
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Fadinha

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
1º Período <i>2ª período</i>	Integral : <i>08</i>	<i>Maria C. S. Tavares</i>	Professora	<i>Pedagogia</i>	<i>40h</i>	<i>7h30min a 17h30m</i>	<i>21,88</i>
	Matutino: <i>01</i>		Auxiliar				
	Vespertino: <i>-</i>		Auxiliar				
1º Período	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
1º Período	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
1º Período	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu Simone Senem Guarnet Fadinha, CPF 00407679.73, representante legal do Cei tenho ciência que o quantitativo de 09 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 15 de fevereiro de 2018.


 Nome do (a) Responsável
 Carimbo CNPJ



PARECER TÉCNICO SEI N° 1640227

VISITA TÉCNICA *IN LOCO* EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 039/2018

Instituição: Centro de Educação Infantil Fadinha Ltda - ME.

Endereço: Rua Iririú, 409 – Bairro Saguacu

CNPJ: 06.262.709/0001-41

Data da Visita: 15/02/2018

Horário: 09h15min

Faixa etária que atende: BII, MI, MII, 1º e 2º períodos.

Este parecer tem por objetivo o informe da análise da visita técnica realizada no Centro de Educação Infantil Fadinha, em cumprimento ao disposto no item 5.5 do Edital de Credenciamento nº 39/2018, cujo o objeto é o Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Os registros da verificação e análise se deram em consonância ao disposto no anexo XII do edital 039/2018, onde a Equipe de Seleção Técnica, nomeada pela portaria nº 052-GAB/Secretaria de Educação, esteve realizando vistoria no CEI Fadinha, no dia 15 de fevereiro de 2018, a qual passa a relatar:

Recebeu-nos a Sra. Simone Seenem Criano, proprietária, que nos conduziu pela unidade. Inicialmente realizamos a verificação das salas de aulas e verificamos que necessitam de uma melhor limpeza no geral. Mobiliários, materiais, ventiladores, paredes e brinquedos estão adequados ao atendimento das diferentes faixas etárias, porém necessitando de manutenção, organização, cuidado e higiene.

O s banheiros não estavam em regulares condições de higiene e limpeza, mas possuía a quantidade de vasos sanitários satisfatórios para a quantidade de crianças atendidas.

A instituição possui parque para as diferentes idades, mas necessitando de manutenção e limpeza.

Conferimos o registro de atividades como planejamento, frequência dos alunos e histórico do trabalho desenvolvido no ano, encontrando-se todos atualizados. De acordo com a proprietária, o trabalho dos professores é acompanhado semanalmente e recebem suporte pedagógico e orientações.

O espaço do sono das crianças é organizado nas salas e possui a quantidade suficiente de colchonetes individuais para todas as crianças.

A alimentação das crianças é preparada de acordo com cardápio elaborado por nutricionista.

Embora elaborado por profissional em nutrição no dia da visita foi verificada a presença, no estoque da unidade, de alimentos proibidos e/ou que devem ser evitados na alimentação escolar. Além disso, não havia frutas e verduras disponíveis no estoque.

A Equipe alertou o CEI para que este atentasse para as questões alimentares no âmbito do PNAE, com o intuito de informar e alertar que o cardápio da alimentação escolar deve se pautar em regras estabelecidas pela Lei nº 11.947/2009 do FNDE.

No dia da visita o cardápio não estava em local visível à comunidade.

No que diz respeito ao ambiente da cozinha possui condições adequadas de equipamentos e utensílios.

O refeitório possui mobiliário adequado para as crianças, mas não encontrava-se limpo e organizado.

A cozinheira possui laudo médico atualizado e cumpriu com os itens 5.2 e 5.3 do relatório de visita técnica.

Quanto a documentação, foi apresentado todos os registros de limpeza de caixa d'água e dedetização nos últimos meses.

A área de serviço e áreas externas apresentavam falta de limpeza, manutenção e organização.

O Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno não estavam atualizados para o exercício de 2018 pois utilizam em seu contexto a resolução revogada 212/2013/CME.

Ao final, conferimos a documentação dos funcionários e encontram-se todos com vínculo empregatício comprovado, bem como com a formação necessária para a atuação na área, assim o quadro funcional atende as exigências do item 1.1 do edital.

Do relato da análise da documentação, do envelope nº 2 - Da Proposta Técnica, entregue no ato do Credenciamento a Equipe de Seleção Técnica julgou que o Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno não encontram-se atualizados, uma vez que referencia resolução revogada, 212/2013/CME, do Conselho Municipal de Educação, bem como apresenta calendário e grade curricular relativo ao exercício de 2017, conforme identificados nas páginas 49 e 98 e 115 do processo licitatório.

Após a vistoria e análise documental a Equipe de Seleção Técnica *julga por desclassificar* a instituição por não atender os itens 2.2, 2.3, 6.3, 7.1, 8.2, 10.3, 10.4, 11.3 e 13.4 dispostos no anexo XII do Edital 039/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Vieira dos Santos Kraemer, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Mikulis de Castilho, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Solange da Veiga da Maia, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Carvalho da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Terezinha Zimmer Malschitzky, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lorayne Oliveira Pereira de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maele Cardoso, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Solange de Souza Seger, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1640227** e o código CRC **A43B2A82**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br